



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 71/2019

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 22 / 04 / 2019

No Edição n.º: 48

Página n.º: 04

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 -Poder Executivo Municipal		
0206- Secretaria de Educação e Cultura		
12.361.1400.1.010 – Reequipar o Departamento Unidades de Ensino		
104- Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		
1738-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

104- Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	R\$	10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 17 de abril de 2019.

  
Luiz Antônio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**